



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 21/06/2016
ATA N.º 14/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 12/2016 de 7 de junho de 2016 (Reunião Privada) e da Ata n.º 13/2016 de 14 de junho (Reunião Extraordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Pequenas ampliações de drenagem de águas residuais domésticas do Concelho de Cantanhede / Aprovação do projeto / Da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Projeto “Pequenas ampliações de drenagem de águas residuais domésticas do concelho de Cantanhede” apresentado pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	“Pequenas Ampliações de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Concelho de Cantanhede / Declaração de Utilidade Pública / INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou declarar o interesse público da empreitada “Pequenas ampliações de drenagem de águas residuais domésticas do Concelho de Cantanhede” promovida pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., dado tratar-se da alternativa técnica e economicamente favorável. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
3	“Saneamento de Águas Residuais Domésticas de Pequenos Aglomerados do Concelho de Cantanhede” / Declaração de Utilidade Pública / INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou declarar o interesse público na realização da empreitada “Saneamento de águas residuais domésticas de pequenos aglomerados do Concelho de Cantanhede” promovida pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., dado tratar-se da alternativa técnica e economicamente favorável. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
4	Nomeação em regime de substituição de cargos dirigentes / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
5	Proposta de Constituição do Júri de Recrutamento para os Concursos de Cargos Dirigentes da Câmara Municipal de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou propor à Assembleia Municipal a constituição do Júri de recrutamento dos diversos concursos para cargos dirigentes a promover por esta Autarquia, nos precisos termos do preconizado na referida proposta e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, solicitando que o assunto seja presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Aumento da quotização da BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia / Da BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração da quota do Município no capital realizado da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia; 2) Que o correspondente pagamento de 164.280,00 € resultante do aumento de 4% para 8% da quota, seja reportado a 2016, sendo devido o seu pagamento nos anos subsequentes, enquanto a taxa anual fixada ao Município se mantiver inalterada; 3) Mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação, discussão e aprovação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Construção e Requalificação de Balneários no Largo de Santo Amaro no Picoto / Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 15.752,75 € (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas despesas efetuadas com a construção e requalificação dos balneários no Largo de Santo Amaro no Picoto, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Férias de Verão / Atividades Aquáticas / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 90,86 €, para a realização de atividades aquáticas com crianças no âmbito do programa Férias de Verão da Columbófila, a levar a efeito nos dias 17 e 24 de junho e 1, 8, 15, 22 e 29 de julho, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



9	Campo de Férias / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de despacho / Da Academia CANTANHEDEGYM - Associação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência, à Academia CantanhedeGym - Associação, das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 606,48 €, para a realização de atividades aquáticas no âmbito do Campo de Férias, a levar a efeito entre os dias 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de junho, 4, 6, 11, 14, 18, 21, 26 e 28 de julho, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Estágios de Preparação – Seleção Nacional de Águas Abertas / Cedência das Piscinas Municipais / Isenção do Pagamento de Taxas / Da Federação Portuguesa de Nataçao	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, à Federação Portuguesa de Nataçao, no âmbito de estágios de preparação com vista à participação da Seleção Nacional de Águas Abertas no Campeonato da Europa Absoluto de Águas Abertas, entre os dias 10 e 14 de julho e do Campeonato do Mundo de Juniores de Águas Abertas, entre os dias 16 e 18 de julho e com isenção do pagamento de taxas, no valor de 408,87 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Ação de sensibilização / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,33 €, para a realização de uma ação de sensibilização dirigida a agricultores aplicadores de produtos fitofarmacêuticos com mais de 67 anos, levada a efeito no dia 21/06/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
12	Atividades de Verão / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede e do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de despacho / Do Sporting Clube Povoense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/06/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ao Sporting Clube Povoense, no valor total de 145,98 €, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede e do Complexo Desportivo de Cantanhede, no âmbito de atividades de verão da Escola de Futebol Aprende & Joga com Talento, realizadas nos dias 16 e 21 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----



13	Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete / Atribuição de Subsídio / Associação de Solidariedade Social Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, um subsídio no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a organização da "Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete", que decorreu no passado dia 4 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
14	VI Mostra Gastronómica Sopas & Pedras / Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir à União das Freguesias de Portunhos e Outil, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da VI Mostra Gastronómica Sopas & Pedras, que decorreu, naquela União das Freguesias, nos dias 20, 21 e 22 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	XIV Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir à Freguesia de Cordinhã, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XIV Feira do Vinho e da Gastronomia, que decorreu nos dias 3, 4 e 5 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



16	Protocolo de Colaboração a celebrar entre a SOGILUB – Sociedade de Gestão integrada e de óleos lubrificantes usados, Ld. ^a e o Município de Cantanhede / da SOGILUB - Sociedade de Gestão integrada e de Óleos Lubrificantes usados, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre este Município e a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada e de Óleos Lubrificantes Usados, Ld. ^a , no âmbito da prestação de serviços de gestão dos óleos lubrificantes usados, assegurando que o seu tratamento e reciclagem decorram no estrito respeito por todas as normas legais, conforme minuta anexa e da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2016/2017 / Adjudicação do Concurso Público Internacional	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Firma Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., a “Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2016/2017”, pelo valor global de 310.894,50 € + IVA, à taxa legal em vigor; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da adjudicatária, Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A, do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
18	Fornecimento de gás natural, pelo período de 18 meses, para as Piscinas Municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede / Adjudicação do Concurso Público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Gold Energy – Comercialização de Energia, S.A., o “Fornecimento de gás natural, pelo período de 18 meses, para as piscinas municipais e para o Centro Escolar de Cantanhede”, nos termos da proposta apresentada no montante de 141.040,36 € (cento e quarenta e um mil e quarenta euros e trinta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Execução de passeios no Concelho, por empreitada: Rua da ladeira (Montinho) / Concurso Público / Ratificação do despacho de respostas às listas de erros e omissões apresentadas e prorrogação do prazo de apresentação das propostas	A Câmara, por unanimidade e nos termos do art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/06/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a resposta às listas de erros e omissões nos precisos termos e condições do preconizado na informação do Júri do Concurso, bem como a prorrogação de prazo de apresentação das propostas, relativamente ao Concurso Público para “Execução de passeios no Concelho, por empreitada: Rua da Ladeira (Montinho)”. -----



20	Protocolo de Cedência Parcial de Espaço Municipal (Posto de Turismo) / a celebrar entre o Município de Cantanhede e Associação Rota da Bairrada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência Parcial de Espaço Municipal”, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação Rota da Bairrada e cujo objetivo visa a cedência àquela Associação de parte das instalações do Edifício do Posto de Turismo de Cantanhede, sitas no Largo Conselheiro Ferreira Freire nos precisos termos e condições constantes da informação do Gabinete Jurídico; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cedência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Semana Cultural de Cantanhede / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de Taxas / União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da Semana Cultural da Freguesia, no valor total de 99,05 €, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Festa de S. João / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas / Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da “Festa de S. João”, no valor total de 99,05 € e que decorrerá nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho, do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	III Corrida e Caminhada Solidária / Isenção de taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/06/2016 pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual autorizou o licenciamento do evento desportivo «III Corrida e Caminhada Solidária» com isenção do pagamento de taxas no valor de 17,17 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede.-----
24	Caminhada I Ecotrail das Lagoas / Pedido de isenção do pagamento de taxas / Da Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Deficiente Mental (Unidade funcional da Tocha)	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,17 €, à Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Deficiente Mental destinado à Unidade Funcional da Tocha, pelo licenciamento do evento «1º Ecotrail das Lagoas», a levar a efeito no dia 26 de junho do corrente ano, no Concelho de Cantanhede, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Processo n.º 961/2015 / Sito em Barreira da Malhada / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Isenção do pagamento de taxas / Da ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou, isentar a ARCUMA – Associação Recreativa e Cultural da Malhada do pagamento de taxas no valor de 176,89 €, no âmbito do processo de obras n.º 961/2015, bem como as que forem devidas, até ao pedido de emissão do Alvará de Autorização de Utilização, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do n.º1 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	2.º Aditamento ao Alvará do Loteamento n.º 15/2004 / Loteamento do Parque Desportivo de Febres / Freguesia de Febres / Aprovação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 15/2004, sito no Loteamento do Parque Desportivo de Febres e Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



27	Aquisição de Imóvel em Ourentã / Joaquim Marques Reis / Rua da Igreja, n.º 6 / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou adquirir, pelo valor de 40.000,00 € uma casa de habitação devoluta, sita na Rua da Igreja n.º 6, no lugar e freguesia de Ourentã, confinante a poente com o Adro da Igreja, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 573, da freguesia de Ourentã e descrita na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 3360 da freguesia de Ourentã, propriedade do Sr. Joaquim Marques Reis, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Loteamento do Sobreirinho / Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a proposta de Loteamento Urbano, sito no lugar do Sobreirinho, Freguesia de Febres, nos precisos termos e condições preconizados na informação do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
29	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 21 de junho a 5 de julho de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----